

À
Sociedade Esportiva Palmeiras
a/c DD. Sergio Galvão Valente

Referência – Atleta VICTOR VAROLI – FPFM 1.955
São Paulo, 26 de maio de 2024

Venho informar que o atleta supracitado em evento realizado na sede do CEU Freguesia do Ó, torneio denominado Harutiun Muradian, sendo o evento individual, o atleta representava o clube SE Palmeiras, e em partida de quartas de final, o atleta teve novamente atitude inadequada, sendo que já havia sido advertido por esta entidade, portanto, perdendo a primariedade no corrente ano, e devidamente advertido volta a comportar-se de forma inadequado assim sendo está suspenso da próxima etapa a realizar-se na cidade de Santos ficando impedido de competir nesta ocasião, saliente-se que o S.C. Corinthians Pta, por intermédio de seu representante entrou com uma carta de representação datada de 23 de maio de 2024, onde estão citados os atletas do clube os senhores, Anoel (1.775), Teruel (846) e Galdeano (1030), onde este último, cita que tentou conversar com o mesmo, tentando questiona-lo e recebeu uma resposta nada agradável. Assim sendo que se cumpra a punição administrativa acima, no evento de mesmo porte, Etapa de Santos a ser realizado nas datas de 17 e 18 de agosto de 2024.

Atenciosamente



José Jorge Farah Neto
Presidente FPFM

Anexo carta de representação.